



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 269/2024.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 28 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DO FERIADO MUNICIPAL DE 29 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando a mudança do feriado municipal que alterou a data do dia 29 de agosto para dia 30 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido alteração do feriado municipal do dia 29 de agosto para dia 30 de agosto de 2024, dia Cultural de Combate as Drogas, **sendo mantido o expediente normal no dia 29, inclusive, para que sejam realizados pelas Secretarias Municipais, ações de conscientização e de Combate as Drogas.**

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Casa do Idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE